

# NARRATIVAS DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI INSTITUCIONALIZADOS ACERCA DE VIOLÊNCIAS SOFRIDAS NA SOCIOEDUCAÇÃO

*Lia Machado Fiuza Fialho*

*Charliton José dos Santos Machado*

*José Álbio Moreira de Sales*

## Introdução

O ensaio, ora apresentado, reporta-se a uma pequena parte de um estudo doutoral mais amplo efetuado em Fortaleza-CE, nos anos de 2010 a 2012, com um grupo de sete garotos institucionalizados no Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), unidade socioeducativa destinada a privar de liberdade jovens do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos, em cumprimento de medida de internação<sup>1</sup> pela prática de ato qualificado como infração. Na busca de compreender como os jovens em conflito com a lei percebiam a experiência de internação em suas vidas, constatou-se que o aprisionamento repressivo, nos moldes socioeducativos desenvolvidos no CEPA, impossibilitava o alcance da autonomia e, por conseguinte, a recuperação social desses jovens. (FIALHO, 2012).

Na referida pesquisa foram identificados inúmeros aspectos que interferiam na socioeducação e, consecutivamen-

---

<sup>1</sup> A medida de internação (art. 121) consiste na privação de liberdade e no controle de ir e vir do adolescente, vinculando-o a um estabelecimento especializado, próprio para essa finalidade, e exclusivo para adolescentes, observando os critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Não comporta prazo determinado, mas deve ser aplicada em um período mínimo de seis meses e máximo de três anos, podendo ser reavaliada a cada seis meses mediante decisão fundamentada. É norteadora por três princípios básicos: o da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento.

te, no desenvolvimento de atitudes consoantes aos padrões éticos normatizados pela sociedade, são eles: consumo de drogas; atraso na escolarização; iniciação precoce no trabalho informal; estrutura e relação familiar fragilizada; atendimento especializado precarizado; experiências marcantes de violências sofridas; falta de objetivos de vida; internalização de identidade infratora; dentre outros. Este ensaio, no entanto, restringiu-se a problematizar a relação entre a vivência de violências e a socioeducação de jovens em conflito com a lei privados de liberdade.

O escopo deste capítulo, entretanto, foi trazer à tona relatos narrativos de jovem em conflito com a lei acerca das experiências de violências físicas vivenciadas ao longo do processo de socioeducação e analisá-los na perspectiva dos jovens, questionando a viabilidade de ações contingentes violentas na efetivação da sociodução. Esse objetivo se justifica pelo fato de a agressão física sofrida durante o período de socioeducação ter se configurado um quesito de grande dimensão no discurso dos jovens institucionalizados e suscitar interferência na ressignificação das condutas antissociais e na internalização de valores morais consoantes com aqueles normatizados pela sociedade.

### **Percurso investigativo**

Após autorização da pesquisa pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Fortaleza, que analisou o projeto e emitiu parecer favorável, o ingresso no CEPA foi facilitado pela direção e demais profissionais da instituição que se mostraram receptivos e acolhedores. De maneira tênue e em ritmo lasso, o contato com os jovens foi ocorrendo naturalmente durante as inúmeras visitas de cunho observacional,



que visavam conhecer a estrutura física e perceber a rotina dos internos no processo socioeducativo durante o período de internação.

Somente depois de se apropriar das gírias e expressões vocabulares, que tornavam a linguagem dos internos um código comunicacional diferente do português tradicionalmente utilizado, e obter um conhecimento mínimo acerca do funcionamento do CEPA, capaz de subsidiar segurança no relacionamento com os jovens, iniciou-se o desenvolvimento da pesquisa com a escolha aleatória de sete participantes, sendo selecionado um integrante de cada bloco para melhor compreender as nuances relativas a internação nos mais diversos espaços.

Como o intuito era compreender a visão do jovem acerca da internação, optou-se pela utilização do caminho metodológico da história oral temática para captar as narrativas dos jovens, de maneira individualizada, a partir de entrevista pura, aberta, contínua e direta (MEIHY, HOLANDA, 2007; MEIHY, RIBEIRO, 2011), que propiciou a aquisição dos discursos dos internos, que foram gravados, transcritos, transcritos, validados e analisados, preservando a identidade do informante por meio do uso de nomes fictícios, considerando a ótica do pesquisado.

Thompson (1992, p. 137) comunga com a importância de investigar a memória dos sujeitos, por intermédio da história oral, quando relata que “a evidência oral, transformando os ‘objetos’ de estudo em ‘sujeitos’, contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também mais verdadeira”. Contudo, visando lançar um olhar o mais fidedigno possível, foi realizada a releitura das narrativas transcritas ao lado de cada jovem, que pôde validar suas falas, confirmando o sentido da informação submetida à

apreciação e, quando necessário, complementando-a ou modificando-a, visando à articulação das ideias e à clareza maior no processo de análise. Manso e Almeida (2009) asseveram a importância da parceria na transcrição dissertativa do discurso quando afirmam:

O uso desta técnica implica o reconhecimento dos jovens sobre os quais o estudo incide como sujeitos activos da própria pesquisa, o que pressupõe um exercício de reflexividade (HOFFMAN, 1992) sobre os próprios discursos, traduzindo-se numa parceria entre as partes envolvidas, ainda que possuam perspectivas diferentes, e num processo de negociação de significados. Trata-se de um processo de influência mútua, abdicando o investigador de uma posição pretensamente privilegiada de especialista e configuradora de um processo de compreensão unidireccional (HOFFMAN, 1992), silenciador das narrativas espontaneamente produzidas no contexto das interacções possibilitadas pelo processo de pesquisa enquanto processo dialógico de compreensão do real, assumindo, assim, uma função de orientação colaborativa (GERGEN & WARHUUS, 2007).

Como leciona Bérghson (1990, p. 196), “[...] a memória não consiste, em absoluto, numa regressão do presente ao passado, mas, pelo contrário, num progresso do passado ao presente [...]”, logo, fez-se necessário recuperar a história oral dos internos para viabilizar uma progressão no tempo, proporcionando melhor compreensão dos acontecimentos vivenciados pelos sujeitos dessa trama. Fonseca (1997, p. 39) compartilha a premissa aqui defendida, quando leciona:

[...] as narrativas orais não são apenas fontes de informações para o esclarecimento de problemas do passado, ou um recurso para preencher lacunas da documentação escrita. Aqui, ganham relevância as vivências e as representações individuais. As experiências dos homens,

constitutivas de suas trajetórias, são rememoradas, reconstruídas e registradas a partir do encontro de dois sujeitos: narrador e pesquisador. A história oral [...] constitui uma possibilidade de transmissão da experiência via narrativas.

Interessa esclarecer que o intuito de evocar memórias e colher relatos, que pudessem analiticamente refletir sobre os conflitos e contradições oriundos da vivência da ressocialização em unidade de privação de liberdade na perspectiva do interno, não almejou se caracterizar um retrato fiel de ocorrências da vida do entrevistado, pois as interpretações além de muito pessoais, são contadas mediante os filtros culturais que a própria sociedade edifica (POLAK, 1992; VIDGAL, 1996). E as narrativas adquiridas, por intermédio do diálogo entre pesquisado e pesquisador, são constituídas ao longo da trajetória de vida de cada um dos sujeitos sob circunstâncias particulares (BORGES, 2006) que impossibilitam generalizações ou narrações inquestionáveis, mas, permite compreendê-los dentro de um dado contexto social.

### **Violências Sofridas**

Este estudo, aprofundado atualmente em estágio pós-doutoral, centra foco no significado que as experiências das agressões físicas vivenciadas nos trâmites da socioeducação representavam para os jovens institucionalizados. Haja vista que todos os jovens entrevistados comentavam acerca da vivência de violências físicas, seja de maneira direta, como vítima, ou indireta, na condição de telespectador, considerando essas experiências significativas em suas vidas.

O intuito desta pesquisa não foi avaliar as condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela socioeducação,



suas subjetividades ou conceitos, nem tampouco considerá-los culpados, ou apurar veracidade de depoimentos dos entrevistados, mas tentar compreender o motivo pelo qual esses relatos de agressão física são de tal modo marcantes nas trajetórias socioeducativas dos jovens e qual o significado dessas experiências nas vidas deles.

Como as agressões físicas vivenciadas e observadas, foram, na sua totalidade, praticadas por policiais ou pelos instrutores do CEPA, e se fizeram constantes no depoimento de todos os entrevistados, considerou-se pertinente analisá-las, pois, dentre os sete jovens, quatro afirmaram ter sofrido violência física e três, que não foram agredidos, relatam ter assistido pelo menos a uma cena de agressão marcante praticada com seus colegas, como mostra o quadro.

### Quadro 1 – Violência Física Vivenciada

Jovem	Presenciou agressão	Sofreu violência física	Agressores
Pedro	Sim	Sim	Policiais
João	Sim	Não	-----
José	Sim	Não	-----
Paulo	Sim	Não	-----
Mateus	Sim	Sim	Policiais e instrutores
Felipe	Sim	Sim	Policiais e instrutores
Gabriel	Sim	Sim	Instrutores

Como constatado, sem exceções, nos relatos dos sete internos entrevistados apareceram às agressões como acontecimentos significativos presenciados. Os que enfrentaram tal violência contam com indignação e detalhes o sofrimento, e os que não vivenciaram na pele a dor da “peia” narram os casos parcialmente presenciados, vangloriando-se de conseguir escapar do absurdo. Segundo Morais (1981), quanto mais frágil

e impotente o ser humano, maior será a brutalidade deflagrada, porque, acuado pelo sistema imposto, os atos de violência se apresentam como alternativa para a luta na busca de sobrevivência e liberdade.

As agressões físicas eram praticadas tanto pelos policiais no ato da apreensão, nas vistorias e ao longo do percurso até o ingresso na instituição socioeducativa, como pelos instrutores que acompanhavam o processo de ressocialização na unidade socioeducativa. *A priori*, comentar-se-á como ocorriam as violências praticadas por policiais militares e, posteriormente, discutir-se-á sobre as agressões no interior do CEPA, para que se torne possível problematizar a viabilidade de ações contingentes violentas na efetivação da ressocialização.

Alguns depoimentos mostraram que os policiais militares utilizavam uma maneira muito rígida na abordagem para com os jovens por intermédio de agressões verbais e físicas. Os xingamentos, apesar de reforçar uma imagem negativa e taxativa, inapropriada para uso com pessoa em desenvolvimento (RIST, 1997), não demonstraram grande importância na fala dos jovens, o que realmente os incomodavam eram as agressões físicas, como explicitam aqueles que foram agredidos:

*Assim que eu me soltei (da primeira internação) eu parei, tinha deixado mais de roubar, ficava só em casa, saindo com minha namorada, mas quando eu tava no banco da praça com minha namorada os canas<sup>2</sup> vinham me buscar, me dava uma pisa e me soltava de volta. Me pegava nos cantos, levava pros matos e dava uma pisa, ou então levava para civil para as vítimas reconhecer e a avó ia buscar eu. Mas não era eu, as vítimas diziam: não é ele não. E me soltavam. Mas eu chegava em casa todo roxo de peia e quando a avó perguntava eu dizia que não foi nada não. [...] Quando saí do São Miguel, já saí marcado. Outra vez*

---

<sup>2</sup> Canas são os policiais.

*aconteceram duas mortes por lá e já me levaram na peia na frente da minha namorada e da minha tia. Isso acontecia direto, um bocado de vezes, muito mais de cinco vezes, levava e soltava toda hora. (Mateus).*

*Aí foi quando fui preso no São Miguel por roubo, porque lá tinha uns três policiais que não davam valor a eu não, era o Jorge e o Emanuel, toda vez que me pegavam, me batia. (Felipe).*

*Me derrubaram no chão e começaram a bater assim que confirmaram que era eu quem eles procuravam. Mas no meio do caminho, pararam a viatura e começaram a me espancar com cassetete. Como não dizia onde estava a arma do crime, eles me batiam todos os dias. Eles me batiam demais, todo dia, eu até desmaiava. Arrancaram todas as minhas unhas. Aí eu entreguei, disse onde estava porque não aguentava mais apanhar. (Pedro).*

As agressões praticadas por policiais militares (PMs), geralmente, eram efetuadas no ato da apreensão, fosse ela para averiguação ou para detenção e posterior encaminhamento à Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). Nos casos citados, os jovens sofreram agressão física para confessar a prática de atos infracionais ou para relatar informações consideradas relevantes pelos policiais para desvelá-los.

Após a internação, os jovens ficavam aos cuidados do corpo profissional da instituição socioeducativa e só mantinham contato com PMs quando eram realizadas vistorias na unidade. Momento temido pelos jovens porque afirmavam receber agressões desnecessárias e, mesmo colaborando, sempre passavam por situações vexatórias e tensas como relatam:

*Oito policiais fazendo a vistoria, já passam dando porrada. Um menino não quis tirar a roupa e os policiais tiraram o calção a força, encheram de porrada e ainda deram um tiro na perna dele, mas como era bala de*

*borracha, machuca, mas não necessita de atendimento médico (Pedro).*

*Quando a escolta entra, é caso sério, corre até bala. Quando tem vistoria dos canas tem que ficar pelado de costa e sempre leva peia, os orientadores aproveitam e batem também. (Mateus).*

*O pior aqui dentro é a vistoria com os canas. Tem vistoria que é só com os orientadores para ver se encontram ferro ou alguma coisa, mas tem vezes que é com os policiais, aí é todo mundo nu, vistoriando o bloco (Felipe).*

Os PMs utilizam nas instituições socioeducativas de internação a mesma técnica de vistoria praticada nos presídios. Os alojados retiram toda a roupa, ficam de frente para a parede e de costas para os policiais, que os intimidam com agressões e os contêm nesse estado, até que todos os blocos e pertences pessoais dos jovens sejam vasculhados. Os garotos consideram essa situação uma das piores vivenciadas na Instituição porque acham constrangedor ficar nus na frente de tantos outros homens e porque são constantemente ameaçados, tratados com arrogância e até agredidos sem que seja, para isso, necessário qualquer tipo de reação contrária às ordens postas.

Vale salientar que, nos casos em que foram praticadas agressões por PMs dentro da Instituição, elas contaram com a anuência e o apoio dos instrutores, que ou se omitiam ou entravam no clima do jogo de temor contra os jovens e também colaboravam com os PMs estimulando a atuação e validando as agressões. Com efeito, não é difícil perceber diante da postura dos instrutores que estes também comungam com o uso da agressão física no intuito de conter e disciplinar os jovens. De modo que a “superioridade não é simplesmente a do direito, mas a força física do soberano que se abate sobre o corpo de seu adversário e o domina” (FOUCAULT, 2009, p.49).

Lendo e analisando os depoimentos que se seguem, observa-se que para que haja a agressão física por parte dos instrutores, também chamados de orientadores, não é necessária uma atitude tão grave dos jovens, mesmo que de tal maneira ela não se justificaria. Percebe-se que basta uma desobediência, um deslize, verbalizados ou efetuados em ações consideradas negativas, para que se perpetue a violação de direitos. E, de tão corriqueira, os jovens vitimados não apresentam receio de comentar sobre o assunto:

*[...] os orientador ficam batendo nos elementos direto, qualquer coisinha leva pra tranca e bate. Eu já apanhei muito. Eles estão quebrando<sup>3</sup> os elementos demais. Desceu pra tranca,<sup>4</sup> eles quebram. Quando eles batem, eles levam para tranca, mas passam pelo corredor, aí os outros elementos que veem agitam chutando grade. Eu, quando fui, cai em frente o bloco seis, eles me batiam e os elementos que viram agitaram tanto que teve gente que pensou que era rebelião. Os elementos ficam indignados quando eles (instrutores) estão quebrando os elementos de mais. (Felipe).*

*Os instrutores falam alto, leva para tranca batendo até desmaiar de peia. Cheguei nem lá, já desmaiei no corredor de tanta peia, ele xingou minha mãe e eu xinguei a dele também. Se falar alto eu falo também, se falar direito, eu falo direito. Todo mundo do bloco rebolou coisas neles. Eles não querem saber onde que batem não, é na cara, é em todo canto. Amanhece todo inchado de peia. Eles chutam com aquelas botas deles, acho que tem é ferro naquelas botas deles. É bem trinta batendo em um só menor, vai de bicudo até na tranca desmaiado, uns cansam, começam outros. (Mateus).*

---

<sup>3</sup> Quebrar os elementos é o mesmo que agredir fisicamente com grande violência os jovens internos.

<sup>4</sup> Tranca é um dormitório fechado, isolado, utilizado para punir aqueles que desobedecem as regras instituídas na unidade socioeducativa.

*Teve uma vez que desci para tranca, eles me algemaram assim (com as mãos juntas no alto, presas na grade), e eu apanhei que só aqui (mostrando as costas). [...] Ai eu fui para tranca do São Miguel, passei oito dias lá e depois voltei para cá e passei mais dez dias na tranca aqui, passei dezoito dias na tranca. [...] outra vez quando iam me levar para tranca corri para sala de aula e fiquei jogando tijolo. Foi uma pisa cruel, madeira, chute, murro. Quando fica a marca da peia, eles mandam para outro canto, cortam a visita. A gente vai com um policial da escolta e o ofício, eles fazem vistoria e nem ligam para as marcas. (Felipe).*

Aqueles que não sofreram na pele as agressões testemunham a sua existência: *Eu vi uns dez instrutores batendo no meu colega. (Pedro). Nem aqui e nem no São Francisco eu levei peia, porque fico só na minha, não bagunço, os outros que bagunçam apanham mesmo. (Paulo).*

*O elemento não queria entregar um anel que tinha no dedo, e levou, primeiro, uma mãozada na cara do vice-diretor. Ai ele descontou com um murro. [...] Tiraram o anel à força do dedo dele e ainda pegou o castigo da tranca. [...] Se tiver 40 (orientadores), vai os quarenta bater. Eu faço tudo para não ir para tranca, para apanhar! Me assusta ver os orientadores batendo. É peia sem pena, muito chute e porrada. (João).*

*Eles (os instrutores) fazem é escolher os mais danados para apanhar, tem os que têm fama de danado que pode é não fazer nada que leva. [...] Os danados podem é morrer com dor de barriga, febre, passando mal que eles nem ligam. Os orientadores são muito covardes, qualquer besteirinha se juntam tudinho para bater. Se fizer besteira, chutar grade, vai apanhar. (José).*

O ambiente da unidade de internação é repleto de regras de conduta, que de maneira direta ou indireta vão influenciar e até ditar atitudes e comportamentos. Logo, importa com-

prender o funcionamento das agências de controle e repressão (RAMALHO, 2002), ou a forma com que a punição se apresenta nessas instituições porque, certamente, essas experiências interferirão em comportamentos posteriores. E a violência sofrida no espaço socioeducativo, ressignificada por cada jovem, pode interferir na sua percepção do mundo, bem como das normas de conduta instituídas.

Juntamente com os relatos dos tratamentos agressivos, como se já não fosse suficiente os maus-tratos, vem à tranca, um espaço da Instituição que possui, também, grande representação simbólica para os internos entrevistados, pois todos comentaram a seu respeito. Nesse local destinado ao isolamento, além da prática da agressão física, ainda se soma a violação psíquica gerada pela incomunicabilidade e prejuízo à escolarização e à profissionalização. Felipe realiza fiel descrição da tranca, que somente poderia ser desenvolvida por quem já vivenciou a experiência de ser isolado nesse local:

Parece um bloco, mas é tudo fechado, não tem grade, só parede, você não vê o lado de fora, tudo trancado, isolado, e, dependendo, você fica sem colchão se o cara ficar bagunçando muito. Na tranca é ruim porque não faz atividade, a visita volta com as coisas e você passa um bocado de dias só de calção dormindo no chão, sem blusa nem nada. De noite faz frio. A comida é normal. A chibata é só uma vez, mas se bagunçar é todo dia.

Como Felipe era muito agitado e possuía um comportamento deveras inconveniente para os instrutores, que são os responsáveis pela organização e disciplina dos internos, ele já passou pela experiência do isolamento na tranca algumas vezes. E informa que, além de ser severamente agredido, ficava sozinho trancado todo o dia e a noite, sem poder frequentar as aulas, oficina ou refeitório, não via o lado de fora.

Agravando a situação, também era obrigado a ficar somente com a bermuda no corpo, sem outras peças de roupas, lençol, colchão ou outro acessório que tornasse sua estada mais confortável, tendo que dormir no chão de cimento, sem coberta, passando frio.

Inclusive, Felipe, já desesperado de ficar isolado em determinada ocasião, resolveu quebrar o próprio braço porque sabia que não há médico no CEPA e ele teria que sair para ser atendido em um hospital fora do complexo socioeducativo. A paulada, com o cabo da vassoura, que desmentiu o braço, foi realizada na esperança de ver o mundo lá fora e na volta retornar ao bloco e sair da tranca. Metade do seu plano deu certo, conseguiu atendimento médico externo, mas ao retornar foi novamente encaminhado para tranca e teve que esperar até que o diretor o liberasse da punição, dias depois, como conta:

*Já precisei de atendimento médico uma vez que desmenti meu braço, eu tava na tranca e tava a fim de sair, aí taquei o pau. Saí, engessei, mas voltei para lá, não deu certo não.*

Importa compreender quão desesperador deve ser a experiência de permanecer, por dias, isolado do mundo em um quarto fechado, sem qualquer passatempo, esperando a boa vontade de outrem para ser liberado do martírio; de tal modo que a dor de quebrar, a sangue-frio, o próprio braço, seria viável e menos penoso que continuar no espaço denominado de tranca.

Com grosseria, opressão e crueldade, os profissionais obrigam os jovens a se comportar como eles desejam, impondo regras e exigindo sua aceitação sem argumentação ou questionamento algum. E aqueles que não se submeterem às determinações profetizadas como verdades pelos profissio-

nais que as idealizaram, são rotulados de bagunceiros, atrevidos, indisciplinados e trabalhosos.

A punição, nesses casos, possuía basicamente dois objetivos: retributivo, punindo aquele que ousasse infringir ou ao menos questionar as decisões dos orientadores; e prevenção primária, inibindo o restante da população privada de liberdade na prática de atos semelhantes pelo temor à punição. O castigo não deveria ser simples ou rápido, porque visava propagar todo seu sofrimento e sua dor, exacerbando o poder dos instrutores e assegurando o “respeito” de todos às suas decisões (BRUNO, 1959).

A rígida disciplina era imposta veementemente. E todos os jovens, tendo ou não apanhado, assustam-se com tamanha violência. Amedrontados, uns se revoltam e outros silenciam e obedecem, sem discutir, as regras com receio de agressão, intimidados. Não há negociação, diálogo ou elaboração conjunta de normas, tudo é imposto, predeterminado de maneira verticalizada, e aos que não se adaptam facilmente, a agressão física é aplicada sem receio, bem como foi evidenciado por Foucault ao analisar a história da violência nos diversos sistemas prisionais (FOUCAULT, 1987).

Importa ressaltar que, provavelmente, o uso da agressão física não é efetuado apenas no CEPA, pois os jovens que permaneceram em outras unidades de socioeducação em Fortaleza relatam a banalização dessa prática e convivência como se observa na narrativa:

*Já fui pra tranca do São Miguel duas vezes e já apanhei lá também. Eles perguntam o que é (motivo da transferência), o diretor sabe o porquê está indo transferido. No São Francisco eu só vivia apanhando. Quando bate aqui manda pra lá para ficar escondido, quando bate lá fica aqui. [...] Teve um interno que veio (do São Francisco) foi para tranca (do CEPA), depois*

*para o CECAL, depois para o CAPS<sup>5</sup> e resgataram ele. Veio para cá baqueado só de peia. Acho que a peia não adianta não, porque fica mais revoltado.*

A insatisfação com o comportamento dos instrutores desperta revolta e até desejo de vingança entre os jovens, sentimentos que não poderiam ser estimulados porque os instrutores deveriam ser socioeducadores e preocupados com a educação e ressocialização dos internos, mas com esse rigor na disciplina são aflorados sentimentos negativos por conta do comportamento autoritário e agressivo dos orientadores, como assevera José:

*Os instrutores são um bando de covardes. O Fabão (ex-interno que também foi agredido) que tá na liberdade é matador e tão tudim com medo dele. Se na liberdade matar é bom mesmo, porque se eu pegar um orientador desse na liberdade eu faço uma maldade. Pode ser que chegue uma notícia que mataram um orientador aí fora.*

Nos depoimentos, percebe-se que a agressão física se configura importante no depoimento dos jovens, afinal, quem vivencia tamanha violência não a esquece facilmente, e os que não a experimentaram permanecem aterrorizados com a possibilidade de sofrer as agressões, de tal maneira que chegam a desejar a morte daqueles que deveriam ser parceiros na socioeducação. A privação de liberdade desenvolvida nesse sistema, todavia, visava, mais do que adaptar o infrator à so-

---

<sup>5</sup> Os CAPS são centros de atenção psicossocial com escopo de oferecer atendimento à população do município no qual está inserido, realizando o acompanhamento clínico. Desse modo, configura-se uma “clínica” que visa promover autonomia, convida o usuário à responsabilização e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento, tentando evitar a internação nas instituições psiquiátricas e fomentar a reinserção social dos usuários pelo fortalecimento dos laços familiares e comunitários, acesso ao trabalho e direitos civis (Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=29797&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=29797&janela=1)).

cidade livre e ao convívio harmonioso, adequá-lo à vida “carcerária”, reduzindo seu tempo de reclusão pela boa adaptação (THOMPSON, 1980).

É sabido que, segundo o ECA:

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Em razão desses direitos decretados como lei desde 1990, ouvir, na segunda década do século XXI, após mais de vinte anos da publicação do referido documento, que ainda há práticas tão arcaicas e desumanas de tratamento praticadas no interior de instituição socioeducativa e fora desta, por profissionais que deveriam ser exemplo de retidão e ética, e, teoricamente, colaborar para preservação da integridade física e desenvolvimento psíquico salutar do jovem, torna-se, no mínimo, inquietante.

Pesquisas anteriores, em época de FEBEM, anunciavam maus-tratos nas instituições e condições desumanas de alojamento nesses centros (ARANTES, 2009), geralmente, contudo, de maneira superficial, narrada pela óptica de um avaliador externo que não relatava detalhes e pouco explicitava a maneira como ocorriam. Ademais, do Código de Menores

ao ECA, muitos anos se passaram, vários direitos foram sendo conquistados, melhorias implantadas. Uma nova concepção emergiu, além da punição, a socioeducação, acreditando-se que o jovem está em desenvolvimento e que mediante um trabalho de qualidade na ressocialização é possível “recuperar” os garotos em conflito com a lei para a vida harmoniosa em sociedade. Nessa direção, espera-se que o custoso sistema de socioeducação, mais do que punir, consiga reaver o jovem para a vida cidadã em conformidade com as normas socialmente definidas.

O constatado com as falas dos jovens, entretanto, sobre a prática de violência física, é que atitudes arcaicas de suplicio do corpo ainda continuam vivas, e sendo praticadas com frequência, tanto por policiais militares como por instrutores de instituições socioeducativas. E se no discurso oficial a ressocialização tem como objetivo reabilitar os jovens em conflito com a lei, para que voltem ressocializados à sociedade após o período de reclusão, “sabe-se que essa instituição não consegue dissimular o seu avesso: o de ser aparelho exemplarmente punitivo” (SANTOS, 2007, p.94).

Espíndula e Santos (2004), em estudo acerca da visão dos educadores sobre os jovens em conflito com a lei, percebem o preconceito e um ceticismo no tocante à mudança de atitude dos jovens, inculcando-os:

Apesar de um dos papéis da instituição ser o reintegrar na sociedade esse cidadão em fase de desenvolvimento e, por ser um cidadão, concebê-lo como igual a todos os que vivem em sociedade, as falas dos sujeitos vêm demonstrar que as representações dos educadores sobre os adolescentes que cumprem pena em regime de privação de liberdade, é que estes não se assemelham aos outros, pois são infratores, e a causa estaria na *fraqueza* desses adolescentes (p.364).

O fato é que o uso frequente de ações contingentes agressivas torna a violência mais banalizada tanto na óptica do agressor como na do agredido, e vai paulatinamente se validando como atitude plausível. Mas, como essa prática não consegue obter os resultados esperados, e coloca o diálogo e a relação de confiança em segundo plano, emerge uma frustração dos orientadores que acabam por culpabilizar os jovens vitimados.

A vivência cotidiana de formas brutais de violência vai tornando-a uma atitude corriqueira que pode ser predisporadora de comportamentos antissociais semelhantes no futuro (GILLIGAN, 1996; SCHMITT *et al.*, 2006) e por isso merecem atenção especial. Ademais, quando a desobediência é confundida como vício e a medida da punição vinculava-se à preocupação de conter os “maus” pelo terror (PINHO, 1973), a qualidade da socioeducação fica severamente comprometida e estimula sentimentos negativos nos jovens que possivelmente não podem ser considerados salutareos.

Salienta-se que para entender o movimento da socioeducação e seu propagado “fracasso”, enquanto modelo regenerativo e ressocializador, faz-se necessário compreender o funcionamento das agências de controle, pois a rotina, regras e condutas dos profissionais que assistem os jovens em conflito com a lei, de certa maneira, já está identificado que tipo de pessoa se vai formar. Configura-se, contudo, interessante prover meios que possibilitem um aumento da parcela da potência dos jovens enquanto cidadãos autônomos e capazes de mediar conflitos e não a submissão à outra vontade de poder. (NIETZSCHE, 1979).

## Considerações Finais

Com o objetivo de trazer à tona relatos narrativos de jovem em conflito com a lei acerca das experiências de violências físicas vivenciadas ao longo do processo de socioeducação e analisá-los na perspectiva dos jovens, questionando a viabilidade de ações contingentes violentas na efetivação da socioeducação, esse ensaio problematizou a relação entre a vivência de violências e a socioeducação de jovens em conflito com a lei privados de liberdade.

Os relatos dos internos entrevistados confirmaram que a violência é atitude amplamente difundida e utilizada pelos policiais militares e orientadores das instituições de privação de liberdade para repreender os jovens que se comportam de maneira indesejada, ou seja, não agem em consonância com as regras disciplinares instituídas. Por intermédio das narrativas, constatou-se que as ofensas verbais reforçavam a identidade infratora, mas de tão banais e corriqueiras não adquiriam relevância na óptica dos jovens internos, ao contrário da agressão física. Esta última impactava os internos e despertava sentimentos negativos de insegurança, medo, revolta, vingança, dentre outros.

As diretrizes do ECA determinam: que nenhum adolescente deve ser objeto de qualquer forma violência, crueldade e opressão (Art. 5); inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral do adolescente (Art. 17); e ser dever de todos velar pela dignidade do adolescente, pondo-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Art. 18). Em oposição ao postulado legal, entretanto, a violência física presenciada durante o período de socioeducação se configurou um quesito de grande dimensão no discurso dos jovens institucionalizados e acarretou interfe-

rência na ressignificação das condutas antissociais e na internalização de valores condizentes com o convívio harmônico em sociedade.

Apesar de proibida, a agressão física apareceu no simbolismo dos jovens internos no CEPA como prática amplamente utilizada por orientadores de várias instituições socioeducativas e seu uso, além de não assegurar a disciplina nos moldes desejados pelos instrutores no interior da unidade socioeducativa, ainda estimulava ações violentas por parte dos internos, que indignados com o desrespeito desenvolveram sentimentos de raiva, revolta e vingança. Com efeito, a tese da inviabilidade de ações contingentes violentas na efetivação da socioeducação foi asseverada.

Vale esclarecer que esta pesquisa não objetivou, em nenhum momento, atribuir juízo de valor aos profissionais ou à administração das instituições socioeducativas citadas, por trabalhar exclusivamente com a percepção dos jovens. E salienta-se que seu caráter qualitativo não permitiu generalizações, o intuito simplório convergiu na direção de conduzir o leitor a refletir sobre o uso da violência na socioeducação e estimular estudos futuros acerca dessa temática.

## Referências Bibliográficas

ARANTES, E. M. M. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BERGSON, H. *Matéria e memória: ensaio sobre o corpo e o espírito*. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1990.

BORGES, V. P. Grandezas e misérias da biografia. PINSKY, C. B (Org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências*. Brasília-DF: Câmara dos Deputados, 1990.

BRUNO, A. *Direito penal I*. São Paulo: Companhia Editora Forense, 1959.

ESPÍNDULA, D. H. P; SANTOS M. F. S. Representação sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v.9, n.3, sept/dec. 2004. P. 357-367. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n3/v9n3a03.pdf>. Acesso em: 10 out. 2010.

FIALHO, L. M. F. *A experiência socioeducativa de internação na vida de jovens em conflito com a lei*. Tese (Doutorado). UFC, 2012.

FONSECA, Selva Guimarães. *Ser professor no Brasil: história oral de vida*. Campinas: Papirus, 1997.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 37. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 32. ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1997.

GILLIGAN, J. *Violence: our deadly epidemic and its causes*. Nova York: Grosset/ Putnam, 1997.

MANSO, A; ALMEIDA, A. T. Um discurso a duas vozes: potencialidades de um estudo interpretativo sobre lei e institucionalização. *Psicologia: reflexão e crítica*, Porto Alegre, v.22, n.3, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=So102-79722009000300017&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=So102-79722009000300017&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 out. 2010.

MEIHY, J. C. S. B; HOLANDA, F. *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_. RIBEIRO, L. S. R. *Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias*. São Paulo: Contexto, 2011.

- MORAIS, R. *O que é violência urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- NIETZSCHE, F. W. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- PINHO, R. R. *História do direito penal brasileiro*. São Paulo: Ed. USP, 1973.
- POLLAK, M. Memória e identidade social. *Estudos históricos*. Tradução de Monique Augras. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p.200-212.
- RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 3. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2002.
- RIST, R. On/Understanding the processes of schooling: The contributions of labeling theory. In: KARABEL, J; HALSEY, A, J. *Power and ideology in education*. New York: Oxford University Press, 1997. (Resumido por MORAES, S, E.). Disponível em: <[www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=801](http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=801)>. Acesso em: 02 abr. 2012.
- SANTOS, S. A educação escolar sob a ótica dos detentos. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.
- SCHMITT, R; PINTO, T. P; GOMES, K. M. Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. *Revista de Psiquiatria Clínica*, São Paulo, v.33, n.6. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-60832006000600002&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-60832006000600002&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 10 out. 2010.
- THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- VIDIGAL, L. *Os testemunhos orais na escola: história oral e projetos pedagógicos*. Lisboa: Edições Asa, 1996.